



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – conceder à servidora GINA LOBRIGIDA MENDES, Analista do MPU/ apoio Jurídico/ Direito - matrícula nº 5846-7, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 25/01/2016 a 31/01/2016, a ser usufruída nos dias 25 e 26 /10/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 13.](#)